



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – NETRANET NETWORKING

A **NETRANET NETWORKING**, provê serviços de hospedagem compartilhada. Tem a responsabilidade de proteger cada cliente e lhes proporcionar os melhores serviços possíveis. As diretrizes seguintes foram projetadas para assegurar a qualidade de nossos serviços.

Pelo presente instrumento, a Netranet Ltda, inscrita no CNPJ 08.261.475/0001-43, sediada à Rua Afonso Pena, 592 – Sala 03-63 – Centro – Rio Acima/MG e aqui denominada **CONTRATADA** e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, empresa privada sediada à \_\_\_\_\_ - CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, aqui denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**1 - FICA VEDADO AO CONTRATANTE:** (as penalidades para as infrações das condições abaixo podem resultar em suspensão ou término da conta, SEM NENHUM REEMBOLSO DE VALORES PAGOS):

- a) transmitir ou armazenar qualquer informação, dado ou material que viole qualquer lei federal, estadual ou municipal de seu país de origem ou norte-americana;
- b) disponibilizar ou armazenar quaisquer materiais com direitos reservados, de propriedade intelectual ou com copyright, incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM, vídeos, animações, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de estado ou outro estatuto legal;
- c) promover ou prover informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo;
- d) disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material que explore de alguma forma, crianças ou adolescentes menores de 18 anos de idade;
- e) disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material de conteúdo grotesco ou ofensivo para a comunidade Web, que pode incluir, mas não se limitando a isso, fanatismo, racismo, ódio ou profanação;
- f) transmitir, armazenar ou divulgar qualquer material relacionado a hacking/cracking ou material adulto relacionado com pornografia e propaganda relacionada a sexo, incluindo links para outros sites com conteúdo desse tipo. A **CONTRATADA** será o único árbitro na avaliação do que constitua violação desta medida;
- g) enviar abusiva e generalizadamente e-mails ou enviá-los sem solicitação do(s) destinatário(s), partindo de um servidor nosso. Nossos servidores são monitorados 24 horas por dia quanto à utilização de SMTP. Para entender bem a nossa política, caracterizamos como SPAM um único e-mail não solicitado de propaganda ou divulgação que seja enviado a mais de 5 endereços de uma só vez;
- h) enviar abusiva e generalizadamente e-mails ou enviá-los sem solicitação do(s) destinatário(s), partindo de qualquer outro servidor, externo à rede NETRANET NETWORKING com a intenção de promover qualquer domínio hospedado nos servidores NETRANET NETWORKING, ou cujo e-mail de retorno pertença a um domínio hospedado nos servidores NETRANET NETWORKING;
- i) enviar mais de 1000 emails por dia, mesmo que sejam e-mails legítimos e solicitados, como, por exemplo, newsletters. Se o **CONTRATANTE** enviar mais de 1000 e-mails por dia (POR CONTA DE HOSPEDAGEM), a conta será encerrada por Abuso de Rede. (Esta política não se aplica a clientes de Servidores Dedicados);
- j) tentar operar IRC ou bots de IRC em nossos servidores. Qualquer tentativa resultará em cancelamento imediato da conta;
- k) abuso de tarefas Cron. A **CONTRATADA** permite a utilização de tarefas Cron em seus servidores. Contudo, reserva-se o direito de cancelar qualquer tarefa que possa comprometer a performance dos servidores. Caso o usuário insista em abusar de tarefas Cron após ser notificado, terá a sua conta encerrada por Abuso do Servidor;

l) utilizar programas ou scripts que, por qualquer razão, prejudiquem o funcionamento normal do servidor ou exijam excesso de recursos de sistema. Nestes caso, ocorrerá a **IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO**. (Esta política não se aplica a clientes de Servidores Dedicados);

m) transferir a terceiros ou permitir que se utilizem da conta, que é de uso exclusivo do **CONTRATANTE**;

n) tentar, ou efetivamente quebrar as senhas ou invadir os sites alheios, a partir de um servidor **NOCNET.COM**. Neste caso ocorrerá o **IMEDIATO CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO**, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

o) não cumprir acordos previamente estabelecidos entre a **CONTRATANTE** e seus consumidores, bem como não cumprir com compromissos divulgados no site do **CONTRATANTE** (propaganda enganosa). Qualquer ilegalidade nesse sentido será punida com a **IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO**;

p) fornecer à **CONTRATADA**, dados falsos através do formulário de solicitação de serviços. Essa atitude será punida com a **IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO**;

q) os revendedores da **CONTRATADA** somente poderão aceitar clientes que cumpram rigorosamente todas essas políticas de uso, sendo o revendedor responsável por fazer cumprir essas cláusulas pelos seus clientes, sob pena de receber ele as punições previstas, constatada a negligência ou má-fé do revendedor. Qualquer conta de cliente de um revendedor, que não cumprir todas estas políticas de uso será suspensa ou encerrada pela **CONTRATADA**, sendo o revendedor notificado da razão;

## **2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a) zelar pela eficiência e efetividade da rede **NETRANET NETWORKING**, adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento da mesma;

b) fornecer suporte técnico ao **CONTRATANTE** consistente de informações de configuração para publicação das páginas, leitura e envio de e-mails e acesso a outros serviços. Não está incluído na presente prestação de serviço o suporte técnico de desenvolvimento ou instalação de páginas HTML ou de scripts CGI, Perl, PHP, Javascript, My-SQL, ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento em Internet, nem mesmo operação de aplicativos como FrontPage, Dreamweaver, Flash ou quaisquer outros. O suporte técnico limita-se apenas à prestação do serviço de hospedagem de arquivos Web. Também não serão atendidas, solicitações de alterações personalizadas no software de comércio eletrônico disponibilizado, configurações do servidor, painel de controle ou qualquer outro programa disponibilizado em nossos pacotes.

c) o suporte técnico será prestado via telefone, MSN, e-mail, chat on-line ou através de abertura de tickets em horário comercial;

d) informar o **CONTRATANTE** com 3 (três) dias de antecedência sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenções que demandem mais de 6 (seis) horas de duração e que possa causar prejuízo à operacionalidade do site hospedado, salvo em casos de urgência, assim entendido aquele que coloque em risco o regular funcionamento de nossa rede;

## **3 - SOBRE A ABERTURA DA CONTA, UPGRADES E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS:**

a) todas as contas de hospedagem e de revenda serão ativadas apenas quando a **CONTRATADA** receber a comprovação do pagamento inicial. Os pagamentos serão realizados através do site **PAGSEGURO**;

b) ao contratar os serviços, ficará registrada no banco de dados da **CONTRATADA**, a plena aceitação por parte do **CONTRATANTE**, de todas as nossas políticas de uso;

c) não é permitida a alteração do plano inicialmente contratado, antes de transcorridos 30 dias da assinatura do serviço;

d) após 30 dias da assinatura do serviço, a **CONTRATADA** não cobrará nenhum valor adicional para mudança de um plano para outro sempre que o **CONTRATANTE** solicitar, contudo, a próxima cobrança será emitida no valor da mensalidade do plano atualizado;

e) todos os serviços adicionais solicitados pelo **CONTRATANTE** serão ativados apenas quando a **CONTRATADA** receber a comprovação do pagamento inicial através de e-mail.

#### 4 - POLITICAS DE PAGAMENTO:

a) o pagamento das mensalidades deverá ser efetuado pelo **CONTRATANTE** rigorosamente nas datas de vencimento, tendo como base a data de solicitação da conta de hospedagem;

b) o não cumprimento do disposto acima até a data do vencimento, será considerado como infração contratual, sujeitando-se o **CONTRATANTE** à uma multa de 10% sobre o valor devido e pagamento de mora diária de R\$ 0,15 ao dia;

c) após 5 (cinco) dias da data de vencimento, a prestação dos serviços será interrompida, sem isentar o **CONTRATANTE** da obrigação de cumprir os encargos mensais, sendo o acesso, arquivos, informações e e-mails referentes à conta do **CONTRATANTE** bloqueados. Para a reabilitação do serviço, deverá o **CONTRATANTE** pagar os valores devidos, e aguardar a compensação bancária do pagamento em nosso sistema (3 dias úteis após o pagamento). No caso de revendedores, alerta-se que não só a conta principal, como também todas as contas de seus clientes ficarão suspensas por este período;

d) após 10 dias da data do vencimento, caso não ocorra o pagamento da mensalidade, a **CONTRATADA** irá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do **CONTRATANTE**. Para a reativação do serviço, deverá o **CONTRATANTE** realizar nova inscrição, pagando nova taxa de setup. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de não aceitar novas contas de clientes devedores ou retorno de clientes excluídos por inadimplência ou poderá condicionar o retorno ao pagamento dos débitos anteriores em atraso antes de proceder a apreciação da nova solicitação.

e) O **CONTRATANTE** declara-se ciente de que em caso de inadimplência a **CONTRATADA** a informará aos órgãos de proteção de crédito ficando legitimada a fazê-lo na hipótese de atraso igual ou superior a 30 dias no pagamento de qualquer verba decorrente do presente contrato, assim como a **CONTRATADA** poderá também protestar em cartório o(s) título(s) não pagos pelo **CONTRATANTE**.

#### 5 - SOBRE O LOGIN E A SENHA DE ACESSO:

a) o login e senha do serviço em questão serão criados pela **CONTRATADA** durante a abertura da conta no sistema. O **CONTRATANTE** poderá alterar sua senha caso deseje. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de trocar a senha a qualquer momento. Neste caso a **CONTRATADA** informará o **CONTRATANTE** a nova senha, exceto se o **CONTRATANTE** estiver com pagamentos em atraso. O login não poderá ser trocado. A senha poderá ser trocada a qualquer tempo pelo próprio **CONTRATANTE**, não necessitando o pagamento de nenhuma taxa adicional;

b) a guarda da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**. Não caberá à **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido.

#### 6 - VALORES E CANCELAMENTO:

a) A **CONTRANTE** pagará mensalmente, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), referente a hospedagem do domínio \_\_\_\_\_. O valor a ser pago mensalmente, dará a **CONTRANTE**, os seguintes benefícios:

- i. \_\_\_\_\_ gigas de espaço em disco para hospedagem dos arquivos da home page;
- ii. taxa de transferência da dados mensalmente ilimitada;
- iii. e-mails ilimitados;
- iv. suporte PHP, HTML, CGI;
- v. banco de dados My-SQL ilimitados;
- vi. painel de controle.

- b) o serviço provi do pela **CONTRATADA** poderá ser cancelado através da abertura de um ticket para o departamento financeiro da NETRANET, ticket este que deverá ser aberto através do Pannel de Controle (<http://www.netranet.com.br>), aonde o **CONTRATANTE** deverá explicar o motivo da solicitação de cancelamento. A solicitação deverá ser realizada em um prazo de até 15 dias antes do vencimento da próxima fatura desde que as mensalidades estejam devidamente quitadas;
- c) Caso o **CONTRATANTE** notifique a NETRANET a sua intenção de rescisão contratual no prazo inferior previsto na letra b da cláusula 6, o mesmo será obrigado a pagar a próxima fatura;
- d) no caso de cancelamento de conta antes de findo o primeiro mês da assinatura do serviço, será devolvida a quantia referente à mensalidade paga pelo **CONTRATANTE**, não sendo devolvida a taxa de setup e serviços adicionais solicitados;
- e) a **CONTRATADA** reserva-se o direito de alterar os valores de seus serviços mediante notificação ao **CONTRATANTE** com 15 (quinze) dias de antecedência à data em que estas entrarão em vigor, bem como prover serviços adicionais somente ao assinante que estiver em dia com suas mensalidades;
- f) Em caso de cancelamento quando o cliente tiver optado pelo pagamento mensal, não será restituído nenhum pago pela **CONTRATANTE**;
- g) Em caso de pagamento anual, a **CONTRATANTE** terá direito à restituição apenas das mensalidades referentes aos meses que ainda não tiveram sido utilizados na hospedagem contratada subtraído o prazo de dois meses de bonificação que foram concedidos de forma promocional no ato do pagamento anual da hospedagem contratada.

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) a **CONTRATADA** reserva-se o direito de mudar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso;
- b) caso seja introduzida alguma alteração nas políticas de uso, as cláusulas e condições alteradas passarão a ter validade após 30 (TRINTA) dias da data da alteração;
- c) o **CONTRATANTE** tem ciência e concorda com o fato de que a **CONTRATADA** poderá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do **CONTRATANTE**, se porventura a(s) conta(s) estiver(em) suspensa(s) a mais de 10 dias por falta de pagamento;
- d) o **CONTRATANTE** tem ciência e concorda com o fato de que a **CONTRATADA** poderá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes da **CONTRATANTE**, se porventura houver ordem ou solicitação de autoridades legalmente constituídas ou ordem judicial;
- e) o **CONTRATANTE** se responsabiliza por todos os danos oriundos de sua utilização dos serviços, e se compromete a indenizar e inocentar a **CONTRATADA** de qualquer reivindicação legal, incluindo-se as perdas e danos requeridos por terceiros;
- f) a **CONTRATADA** reserva-se o direito de suspender o serviço do **CONTRATANTE** a qualquer momento, por qualquer razão, sem notificação, quando for constatada qualquer infração ou violação ao contrato ou normas de uso aceitáveis;
- g) o **CONTRATANTE** obriga-se a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à **CONTRATADA**.
- h) em caso de envi o de e-mails excedentes acima da cota diária permitida que é de 1000 emails ou em caso de envio de SPAM, a **CONTRATANTE** será obrigada pagar à **CONTRATADA** o valor R\$ 0,15 (quinze centavos) por e-mail enviado indevidamente.



**PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO**

O presente contrato vigorará por prazo determinado de 1 (um) ano, podendo ser renovado automaticamente se nenhuma das partes solicitar sua rescisão através de carta ou e-mail.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma,

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

CONTRATADA

CONTRATANTE